

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 101915902**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 81/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Rubinho Nunes, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito da solicitação de providências com vistas à limpeza de terreno e calçada no entorno da Rua Ana Cintra - Campos Elíseos, bem como, medidas eficazes para o controle da infestação de pernilongos que tem afetado significativamente a qualidade de vida local.

Nos elementos ofertados, destaco que a SMS informa que foram realizadas inspeções no local, por equipe técnica de autoridades sanitárias da Unidade de Vigilância em Saúde - UVIS Santa Cecília, nos dias 13/03/2024 e 01/04/2024 e que a região recebe visitas regulares da UVIS, como parte do programa Casa a Casa.

No número 96, a UVIS identificou um possível criadouro para a proliferação de mosquitos vetores de arboviroses, devido à aparente situação de abandono do imóvel. Na primeira vistoria, em 13/03/24, a UVIS realizou a aplicação de larvicida nos pontos críticos onde havia acúmulo de água, emitiu comunicado contendo orientações para a manutenção da limpeza do local, que foi entregue ao segurança, e estabeleceu um prazo de 15 dias para uma nova inspeção.

Em retorno realizado no dia 01/04/2024, constatou-se que foi realizada limpeza e organização dos espaços anteriormente identificados como potenciais criadouros para a proliferação de mosquitos vetores de arboviroses. No subsolo, foi providenciado o fechamento com alvenaria das janelas por onde possivelmente a água da chuva entrava e se acumulava. Apesar de ainda haver água acumulada nesta área, não foi observada a presença de larvas, provavelmente devido à aplicação de larvicida durante a inspeção anterior. Também foi constatada a retirada dos materiais inservíveis observados na última vistoria. No entanto, ainda havia ralos abertos e com acúmulo de água, representando potenciais criadouros para a proliferação de mosquitos vetores de arboviroses.

Diante disso, a UVIS cadastrou o imóvel como Ponto Estratégico (P.E.) e informa, por fim, que serão realizadas vistorias quinzenais, levando em consideração a extensão do local, e implementado o manejo por meio de nebulização/pulverização, e aplicação de larvicida.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

fls. 2

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete
Em 26/04/2024, às 16:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101915902** e o código CRC **57DD115C**.

Matéria DOCREC 229/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=527846>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0000746-0**Encaminhamento SMS/AP Nº 101216284****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 81/2024 - Indicação nº 55/24. Solicitação informações e providências com vistas à necessidade de limpeza do terreno e da calçada no entorno da Rua Ana Cintra - Campos Elíseos, bem como, medidas eficazes para o controle da infestação de pernilongos que tem afetado significativamente a qualidade de vida local.

À SMS/CG**Senhor Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL(099184832)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº 23/2024, doc. **(099211944)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(101149091)**

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL .**

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe

**Ivan Aparecido Cáceres****Chefe de Assessoria I**

Em 12/04/2024, às 14:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101216284** e o código CRC **C6024870**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

Rua General Jardim, 36, 1º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: (11) 2027-2389

PROCESSO 6010.2024/0000746-0**Encaminhamento SMS/COVISA Nº 101149091**

São Paulo, 05 de abril de 2024.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/VEREADOR RUBINHO NUNES.**ASSUNTO: OFÍCIO SGP-23 N.º 81/2024 - INDICAÇÃO N.º 55/24. SOLICITAÇÃO INFORMAÇÕES PROVIDÊNCIAS COM VISTAS À NECESSIDADE DE LIMPEZA DO TERRENO E DA CALÇADA NO ENTORNO DA RUA ANA CINTRA - CAMPOS ELÍSIOS, BEM COMO, MEDIDAS EFICAZES PARA O CONTROLE DA INFESTAÇÃO DE PERNILONGOS QUE TEM AFETADO SIGNIFICATIVAMENTE A QUALIDADE DE VIDA DO LOCAL.**

À

SMS/Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa

Sr. Ivan Cáceres

Em atenção ao disposto no Ofício CMSP OF-SGP23 n° 0081/2024 (SEI 099184832, referente à solicitação de medidas eficazes para o controle da infestação de pernilongos na Rua Ana Cintra, Campos Elísios, informo que foram realizadas inspeções no local por equipe técnica de autoridades sanitárias da Unidade de Vigilância em Saúde - UVIS Santa Cecília, nos dias 13/03/2024 e 01/04/2024, conforme descrito nas Fichas de Procedimentos SIVISA n° 60.000267/24 (SEI 100832018) e SIVISA n° 60.000281/24 (SEI 100859067).

A área em questão é predominantemente residencial, com alguns estabelecimentos comerciais. Esta região recebe visitas regulares da UVIS - Vigilância Ambiental Santa Cecília, como parte do programa Casa a Casa.

No número 96, a UVIS identificou um possível criadouro para a proliferação de mosquitos vetores de arboviroses, devido à aparente situação de abandono do imóvel. Em tentativas de inspeções anteriores neste local, a equipe não foi atendida. Durante inspeção realizada no dia 13/03/2024, a UVIS foi atendida pelo segurança, Sr. Aderson Galvão.

Foram constatadas características de abandono no imóvel, com ausência de zeladoria e limpeza. No local, foi identificado um potencial criadouro para a proliferação de mosquitos vetores de arboviroses, devido ao acúmulo de água decorrente das chuvas, tanto na parte interna quanto externa do prédio, conforme evidenciado pelas fotos contidas em SEI 100074503 e SEI 100832018.

No subsolo, foram encontrados materiais inservíveis, enquanto na parte superior do imóvel havia uma quantidade considerável de entulho, aparentemente restos da estrutura deteriorada. Nessa área, a equipe não pôde permanecer para registrar fotos devido ao aparente risco estrutural. Conforme informações fornecidas pelo Sr. Anderson, o imóvel será ocupado pela Subprefeitura, o que implicará no trânsito de pessoas e materiais no local.

Diante da ausência do responsável pelo imóvel, o Sr. Anderson recebeu o comunicado da

vistoria, contendo orientações para a manutenção da limpeza do local, especialmente em relação à eliminação de água parada e remoção de resíduos, mantendo o local em condições sanitárias adequadas que impeçam a proliferação de mosquitos vetores de arboviroses. Foi estabelecido um prazo para uma nova inspeção em 15 dias.

A UVIS realizou a aplicação de larvicida nos pontos críticos onde havia acúmulo de água .

Posteriormente, será necessário aplicar inseticida por nebulização devido à extensão do espaço. A eficácia das ações da UVIS no local foi comprometida devido à abundância de lixo e entulho presentes no imóvel. Em retorno realizado no dia 01/04/2024, constatou-se que foi realizada limpeza e organização dos espaços anteriormente identificados como potenciais criadouros para a proliferação de mosquitos vetores de arboviroses.

No subsolo, foi providenciado o fechamento com alvenaria das janelas por onde possivelmente a água da chuva entrava e se acumulava. Apesar de ainda haver água acumulada nesta área, não foi observada a presença de larvas, provavelmente devido à aplicação de larvicida durante a inspeção anterior. Também foi constatada a retirada dos materiais inservíveis observados na última vistoria. No entanto, ainda havia ralos abertos e com acúmulo de água, representando potenciais criadouros para a proliferação de mosquitos vetores de arboviroses.

O Sr. Alberto informou que já existe uma equipe de funcionários designada para a eliminação desses criadouros. Nos fundos do imóvel foi identificado outro local com acúmulo de água parada, porém com mau odor e aparência escura. O Sr. Alberto informou desconhecer a procedência desse acúmulo, mas afirmou que já está sendo providenciada a sucção, como confirmado por sua supervisora.

Conforme o Sr. Alberto, no local há um trânsito de aproximadamente 60 colaboradores, entre motoristas e seguranças. Diante disso, a UVIS cadastrou o imóvel como Ponto Estratégico (P.E.), por se tratar de local em construção e movimentação de trabalhadores. Este cadastro visa fornecer orientações essenciais para a manutenção da limpeza e organização dos espaços, visando evitar a proliferação de mosquitos vetores de arboviroses.

Serão realizadas vistorias quinzenais, levando em consideração a extensão do local, e implementado o manejo por meio de nebulização/pulverização, e aplicação de larvicida. A UVIS retornará ao local nos próximos dias, e continuará monitorando o imóvel.

Isto posto, remetemos o presente para ciência dessa Assessoria Parlamentar e posterior encaminhamento de resposta ao Vereador solicitante.

Atenciosamente,



Luiz Artur Vieira Caldeira
Coordenador(a) I
Em 07/04/2024, às 14:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101149091** e o código CRC **111E973D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UVIS Santa Cecília - Vigilância Ambiental

Rua Dr Albuquerque Lins, 40, - Bairro Santa Cecília - São Paulo/SP - CEP 01230-000

Telefone: (11)3105-3585/3105-2651

PROCESSO 6010.2024/0000746-0

Informação SMS/CRS-C/UVIS-SCECILIA/AMBIEN Nº 100074503

Seguem algumas fotos.









São Paulo, 18 de março de 2024.



Aldo de Oliveira Alves
Analista de Saúde
Em 18/03/2024, às 11:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100074503** e o código CRC **7058E5B7**.



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SÃO PAULO

fls. 12

Materia 60.000267/24 - Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser confirmada em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=527846.

26/03/2024 **FICHA DE PROCEDIMENTOS** Pg.1
No.60.000267/24

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA
46.392.130/0003-80 0000000 UVIS SANTA CECÍLIA
CNPJ/CPF Código SIA Nome
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS
RUA ANA CINTRA, 96
Razão Social / Nome
LOCAL ISENTO DE CADASTRO
16. LOCAL DE TRABALHO
Especifique Outro Local

CNAE
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
Rua ANA CINTRA nº 96
Logradouro, No
CAMPOS ELISEOS SÃO PAULO / SP
Bairro Município / UF
01201-000

Telefone Celular e-mail CEP
CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO
DENÚNCIA 13/03/2024 13/03/2024
Origem do Procedimento Início (Data) Fim (Data)

- Procedimento:
01.INSPEÇÃO SANITÁRIA
- Objetivo:

IDENTIFICAR POTENCIAL CRIADOURO PARA PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS VETORES DE ARBOVIROSE
- Finalidade:
OUTRO RISCO AMBIENTAL

- Ação Compartilhada:
- Pessoas contactadas:

ADERSON GALVÃO (segurança no local)
- Relato da situação:

Em atendimento a solicitação via SEI nº 6010.2024/000746-0, referente a infestação de mosquitos no endereço, Rua: Ana Cintra, nesta capital, informamos que foi realizada inspeção pela equipe da Vigilância Ambiental - UVIS Santa Cecilia no dia 13/03/2024, identificada por Neusa Rodrigues de Sousa e Autoridades Sanitária, Vanessa Bezerra Silva do Carmo e Leticia Fernanda Tavares Souza de Oliveira. O logradouro motivo da solicitação é caracterizado por imóveis residenciais na maioria, e alguns comércios, que recebem visitas programadas da UVIS - Vigilancia Ambiental Santa Cecilia, através do programa Casa a Casa. E no numero 96 foi identificado pela equipe, como possível potencial criadouro para proliferação de mosquitos vetores de arbovirose, por aparente situação de abandono, e em inspeções realizadas anteriormente a equipe não foi atendida. Na ocasião da



26/03/2024

FICHA DE PROCEDIMENTOS

No.60.000267/24

Pág.2
fls. 13

inspeção no dia 13/03/2024, a equipe foi atendida pelo Sr Aderson Galvão (segurança) e foi identificado local com características de abandono, por ausencia de zeladoria e asseio, foi encontrado potencial foco criadouro para proliferação de mosquitos vetores de arboviroses, por acúmulo de água, na parte interna do prédio recorrente da chuva, e também na parte externa (conforme imagens do local anexa). Na parte de baixo (subsolo) há também a presença de materiais inservíveis, e na parte de cima, bastante material proveniente de entulho (aparente restos da estrutura deteriorida) e nesta área, a equipe não permaneceu para registrar fotos, devido ao aparente risco da estrutura. Contudo, como foi informado pelo Sr Aderson, o local será ocupado, por serviço da PMSP, o RAPA e terá transito de pessoas e também de materias. Sendo assim, foi encaminhada solicitação de análise para equipe gestão da UVIS - Vigilancia Ambiental Santa Cecilia, referente a necessidade de cadastro do local como P.E. (Ponto Estratégico), por se tratar de local em movimentação de "construção" e trânsito de trabalhadores, o qual objetiva orientações pertinentes a manutenção de limpeza e organização dos espaços a fim de evitar a proliferação de mosquitos vetores de arboviroses, com rotina de vistorias quinzenais considerando a amplitude do local, e manejo com nebulização/pulverizador, com aplicação de larvicida.

- Considerações finais:

Sendo assim, diante da ausencia do responsável, o Sr Aderson recebeu o comunicado da vistoria, com a orientação de manutenção de limpeza do local, no que se refere água parada e retirada de resíduos, em condições que impeçam a proliferação de mosquitos vetores de arboviroses com prazo para realização de nova inspeção em 15 dias.

- Providências:

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

SATISFATÓRIO

Não se aplica

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial

Nome

7886101

VANESSA BEZERRA SILVA DO CARMO
LETICIA FERNANDA TAVARES SOUZA DE OLIVEIRA

No âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, que abrange o território do Estado de São Paulo, os inspetores assumem inteira responsabilidade de que esta inspeção foi conduzida e pautada pelos padrões da ética e declaram que não houve conflito de interesse.

FOTOS















SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SÃO PAULO

fls. 19

01/04/2024

FICHA DE PROCEDIMENTOS

pg.1

No.60.000281/24

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46.392.130/0003-80 0000000 UVIS SANTA CECÍLIA

CNPJ/CPF Código SIA Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

RUA ANA CINTRA, 96

Razão Social / Nome

LOCAL ISENTO DE CADASTRO

02. LOGRADOURO PÚBLICO

Especifique Outro Local

CNAE

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua ANA CINTR nº 96

Logradouro, No

CAMPOS ELISEOS

Bairro

SÃO PAULO / SP

Município / UF

01201-060

Telefone Celular e-mail CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROGRAMADA 01/04/2024 01/04/2024

Origem do Procedimento Início (Data) Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

IDENTIFICAR POTENCIAL CRIADOURO PARA PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS VETORES DE ARBOVIROSE

- Finalidade:

OUTRO RISCO AMBIENTAL

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

SR ALBERTO RODRIGUES MACHADO

- Relato da situação:

Em atendimento a solicitação via SEI nº 6010.2024/000746-0, referente a infestação de proliferação de mosquitos no endereço citado, e limpeza do entorno, na Rua: Ana Cintra, nesta capital, conforme programação de inspeção realizada no dia 13/03/2024, informamos que a equipe da Vigilância Ambiental - UVIS Santa Cecilia, identificada por Neusa Rodrigues de Sousa e Autoridades Sanitária, Vanessa Bezerra Silva do Carmo e Leticia Fernanda Tavares Sousa de Oliveira, retornou ao local para inspeção, nesta data, acompanhadas do Sr Alberto (encarregado dos motoristas). E na ocasião da inspeção, foi identificada manutenção de asseio e organização dos espaços apontados anteriormente, como potencial criadouro para proliferação de mosquitos vetores de arbovirose. Na área interna (subsolo) foi providenciado o fechamento das janelas com alvernaria, por onde, possivelmente a água da chuva entrava e acumulava, e apesar de ainda ter água acumulada nesta área, não foi observada a presença de larvas, possivelmente devido a aplicação de



Assinado com senha eletrônica por: LETICIA FERNANDA TAVARES SOUZA DE OLIVEIRA 01/04/2024 17:12:28/ VANESSA BEZERRA SILVA DO CARMO 01/04/2024 16:16:24/
Documento nº: KWEB-DE8K-Z569-AJVQ - consulta à autenticidade em:
<https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/autenticar.jsp?codigo=KWEB-DE8K-Z569-AJVQ>

Matéria DO CRC 229/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=527846>.

01/04/2024

FICHA DE PROCEDIMENTOS

No.60.000281/24

Pág. 2
fls. 20

larvicida na inspeção anterior.

Também foi observada a retirada dos inservíveis presentes, na inspeção anterior. Contudo, ainda havia locais (ralos) abertos, ainda com acúmulo de água, e potencial criadouro para proliferação de mosquitos vetores de arboviroses, porém foi informado pelo Sr Alberto, que estão com a equipe de funcionários destinados para eliminação desses criadouros.

Em outra parte do prédio, nos fundos, foi identificado outro local com acúmulo de água parada, porém com odor e com aparência escura, a qual o Sr Alberto informou desconhecer a procedência, mas, que já está sendo providenciada a sucção, como confirmado por sua supervisora.

Sr Alberto informou que no local há trânsito de aproximadamente 60 colaboradores (motoristas e seguranças).

- Considerações finais:

Deste modo, foi orientado ao Sr Alberto, o cadastro do local, no programa de controle das arboviroses, o P.E. (Ponto Estratégico), por se tratar de local em movimentação de "construção" e trânsito de trabalhadores, o qual objetiva orientações pertinentes a manutenção de limpeza e organização dos espaços a fim de evitar a proliferação de mosquitos vetores de arboviroses, com rotina de vistorias quinzenais considerando a amplitude do local, e manejo com nebulização/pulverizador, com aplicação de larvicida, a qual será realizada nos próximos dias.

- Providências:

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

SATISFATÓRIO

Não se aplica

Conclusão	Risco	Prazo de Adequação
-----------	-------	--------------------

PROFISSIONAIS

Credencial	Nome
7886101	VANESSA BEZERRA SILVA DO CARMO LETICIA FERNANDA TAVARES SOUZA DE OLIVEIRA

No âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, que abrange o território do Estado de São Paulo, os inspetores assumem inteira responsabilidade de que esta inspeção foi conduzida e pautada pelos padrões da ética e declaram que não houve conflito de interesse.

FOTOS













No.60.000281/24



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0000746-0**Encaminhamento SMS/CG Nº 101587340**

São Paulo, 12 de abril de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**Assunto:** Ofício SGP-23 n.º 81/2024 - Indicação n.º 55/24. Solicitação informações e providências com vistas à necessidade de limpeza do terreno e da calçada no entorno da Rua Ana Cintra - Campos Elíseos, bem como, medidas eficazes para o controle da infestação de pernilongos que tem afetado significativamente a qualidade de vida local.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL**SRA. CHEFE DE GABINETE,**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL(099184832)**, originado do Legislativo, para oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- n.º 23/2024, doc. **(099211944)**.

Dada a manifestação da Assessoria Parlamentar desta Pasta, conforme documento (**101216284**), que acolho, restituo o presente.

Cordialmente,

**Roberto Carlos Rossato****Chefe de Gabinete**

Em 15/04/2024, às 09:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101587340** e o código CRC **8FC4D3C0**.

